Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2021 às 14:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 2795745: DECRETO Nº 020/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:2795745

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº. 020, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao servidor RICARDO ALEXANDRE XIMENES, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Finanças, a competência de realizar a movimentação das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Forquilhinha e dos Fundos Municipais, inclusive do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Ambiental Municipal de Forquilhinha, bem como assinar cheques e demais documentos bancários em conjunto com Prefeito Municipal ou outro servidor por este designado.

Art. 2º Fica delegado ao servidor RICARDO ALEXANDRE XIMENES, ocupante do cargo de Secretário de Administração e Finanças, e LUIZ ROGÉRIO MEZZARI, ocupante do cargo de chefe do departamento de finanças, a competência para autorizar as transferências financeiras da Prefeitura Municipal de Forquilhinha e dos Fundos Municipais em conjunto com Prefeito Municipal ou outro servidor por este designado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 66, de 17 de junho de 2020.

Forquilhinha/SC, 5 de janeiro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado no mural e registrado em 5 de janeiro de 2021.